



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

25 / 12 / 02
2024 pag. 02
Jornal da Região

LEI N° 651 de 17 de dezembro de 2002.

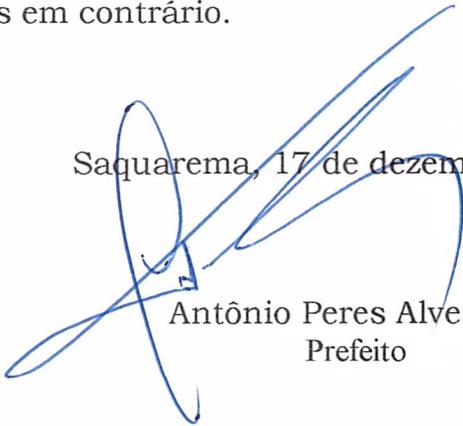
Dispõe sobre denominação de **Rua Eduardo Galaxi**, antiga Rua Projetada, em Rio Seco.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se **Rua Eduardo Galaxi**, antiga Rua Projetada, que inicia-se na Rua José Dias de Almeida e termina na Rua Mato das Canoas no Bairro de Rio Seco.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de dezembro de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/lrom